



CHAMADA Nº 01/2021-PPGBAS/CESC/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (*STRICTO SENSU*) EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE-PPGBAS

O Programa de Pós-Graduação (*stricto sensu*) em Biodiversidade, Ambiente e Saúde - PPGBAS, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - CESC/UEMA, torna público que estão abertas, no período 04 a 22 de outubro de 2021, as inscrições para credenciamento de docentes no Programa, aprovado pela **Resolução Nº. 1057/2013 CEPE/UEMA** e recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas na presente Chamada.

1. DAS INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Para a inscrição, exige-se do(a) candidato(a):

1.1.1. Título de Doutor nas áreas de Ciências Biológicas, Saúde e afins;

1.1.2. Vínculo, como docente efetivo, em uma Instituição de Ensino Superior.

1.2. Uma Comissão de Credenciamento será criada para a avaliação dos pedidos de credenciamento de novos docentes no PPGBAS.

1.3. Serão oferecidas três vagas para docentes, que serão distribuídas entre permanente e colaborador de acordo com a necessidade do Programa.

1.4. A inscrição realizar-se-á exclusivamente por e-mail, até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 22 de outubro de 2021. Toda documentação de inscrição deverá ser encaminhada em formato PDF para o e-mail <ppgbas.uema@gmail.com>.

1.4.1. O candidato(a) deverá submeter os seguintes documentos para inscrição:

a) Requerimento para credenciamento devidamente preenchido e assinado, com indicação da Linha de Pesquisa (**Apêndice I**);

b) Carta de solicitação de credenciamento assinada pelo(a) candidato(a), indicando a inserção na linha de pesquisa **Substâncias Bioativas e Doenças de Ambientes Tropicais**, a categoria desejada (permanente ou colaborador) e o endereço do currículo na Plataforma Lattes;

c) Cópia do Diploma de Doutor;

d) Comprovante de vínculo atual como docente efetivo de IES;

e) Plano de atividades a ser realizado pelo(a) interessado(a) no Programa, incluindo: plano de metas acadêmicas, considerando infraestrutura de pesquisa e financiamento disponíveis; cooperação com outros(as) professores(as) do PPGBAS ou de outros programas; disciplina(s) a ser(em) ministrada(s); número de orientações pretendidas para o quadriênio 2021-2024; e



expectativa de produção científica para um período de 24 meses após o ingresso como docente no PPGBAS.

f) Currículo gerado na Plataforma Lattes, com informações a partir de 2017, atualizado e comprovado.

1.5. O PPGBAS enviará um e-mail com a confirmação do recebimento da documentação em até 48h.

1.5.1. A confirmação do recebimento do e-mail não implica no deferimento da inscrição no processo.

1.5.2. Caso o docente não receba a confirmação no prazo previsto, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGBAS no e-mail: <coordenacao@ppgbas.com>

1.5.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e as documentações fornecidas para sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5.4. A Comissão de Credenciamento não se responsabilizará por solicitações de inscrições realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de comunicação ou, ainda, pelo envio de dados e complementação de documentos por outros meios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste Edital.

1.6. O candidato que não enviar toda a documentação exigida nesta Chamada terá sua inscrição indeferida.

2. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Serão credenciados como professores (permanente ou colaborador) do PPGBAS os docentes interessados que atenderem aos critérios de:

- Produção científica e/ou tecnológica;
- Experiência na orientação de alunos de graduação e/ou pós-graduação (com pelo menos uma orientação de iniciação científica concluída como orientador principal);
- Aderência à linha de pesquisa **Substâncias Bioativas e Doenças de Ambientes Tropicais**;
- Experiência em captação de recursos (projetos e financiamentos);
- Capacidade para ministrar disciplinas no programa.

2.2. A produção científica em artigos publicados (Quadro 1) deverá atingir, no mínimo, 250 pontos totais (ao menos dois artigos em periódicos com Qualis B1 e dois com Qualis A4) no último quadriênio mais o ano corrente (2017, 2018, 2019, 2020, 2021).



2.2.1. Para efeito de contabilização da produção científica, serão considerados os critérios definidos no Documento da Área Interdisciplinar ([link](#)), contidos no Quadro 1.

Quadro 1. Pontuação atribuída a cada artigo publicado (ou aceito para publicação*) em periódico, segundo o Qualis.

Estrato Qualis	Percentil Correspondente**	Pontuação
A1	$\geq 87,5$	200
A2	75 a 87,4	100
A3	62,5 a 74,9	85
A4	50 a 62,4	70
B1	37,5 a 49,9	50

*artigos aceitos para publicação devem ser comprovados com o envio da carta de aceite;

**intervalo do estrato segundo métricas CiteScore (base Scopus) ou Clarivate (base Web of Science), sendo adotado o maior valor de percentil entre as duas bases.

Cumprido o critério de publicação, é necessário que o docente tenha:

- concluído pelo menos uma orientação de iniciação científica como orientador principal;
- ao menos um projeto aprovado por agência de fomento à partir de 2017 ou ministrado ao menos uma disciplina em curso de pós-graduação (*stricto sensu*), como responsável por no mínimo 33% da carga horária.

2.3. A experiência em orientação (e coorientação) de alunos receberá a pontuação descrita no Quadro 2.

Quadro 2. Pontuação atribuída a cada tipo de orientação*.

Tipo de orientação concluída	Pontuação por Orientação
TCC/Monografia/Iniciação Científica (máximo 10 orientações)	20
Coorientação de Mestrado (máximo 5 coorientações)	20
Orientação de Mestrado	50
Coorientação de Doutorado (máximo 2 coorientações)	60
Orientação de Doutorado	100

*necessário declaração comprobatória.

2.4. A capacidade de captação de recursos para pesquisa será avaliada pelo número de projetos de pesquisa aprovados junto a sua IES, bem como com a iniciativa privada e agências de fomento estaduais e/ou nacionais a partir de 2017, nos quais conste como coordenador. No caso de compor a equipe executora de projeto coordenado por outrem, deverá ser anexada documentação comprobatória.



2.4.1. A capacidade de captação de recursos (projetos e financiamentos) seguirá os critérios de pontuação descritos no Quadro 3.

2.5.1. Para fins de comprovação e contagem de pontos, serão considerados somente projetos aprovados e cadastrados no setor competente das IES ou Institutos, com registro no sistema ou órgão responsável na IES do docente, ou projetos com termo de outorga vigente a partir de 2017.

Quadro 3. Pontuação atribuída a cada tipo de financiamento.

Tipo de Financiamento	Pontuação por Projeto/Financiamento
Financiamento próprio no qual atue como coordenador (comprovar com cadastro junto à IES ou Instituto)	10
Financiamento Público ou Privado no qual atue como membro da equipe (comprovar com carta do coordenador)	25
Financiamento Público ou Privado no qual atue como coordenador	100

2.5. Será considerada a proporção de docentes colaboradores e permanentes, de acordo com as regras da área Interdisciplinar da CAPES vigentes no período, e o interesse do Programa, a critério do Colegiado.

2.6. Para efeito de análise das informações e ranqueamento dos professores, será considerado o somatório da pontuação obtida de acordo com os Quadros 1, 2 e 3 (Anexo II).

2.6.1. Em caso de empate da pontuação final, terá preferência, em ordem de prioridade, o candidato com:

a) maior pontuação obtida na produção de artigos em periódicos (Quadro 1);

b) menor tempo de obtenção do título de doutor.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado será publicado até o dia 24 de novembro de 2021 no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>.

4.2. O resultado final será deliberado via parecer da Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do Programa, considerando a análise da documentação apresentada. Posteriormente, o parecer será submetido à aprovação do Colegiado do Programa.

4.4. A Comissão de Credenciamento será responsável pela avaliação da documentação e apresentará o resultado do trabalho ao Colegiado do PPGBAS, com uma proposta de Universidade Estadual do Maranhão/ Centro de Estudos Superiores de Caxias, Praça Duque de Caxias, S/N, Morro do Alecrim, 65604-380. Fone: (99) 3521-3000



credenciamento dos candidatos. O Colegiado se manifestará, podendo deliberar por alguma alteração no resultado apresentado pela comissão, desde que dentro das normas deste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser enviados via requerimento assinado e em formato PDF, exclusivamente, para o e-mail <ppgbas.uema@gmail.com>, até às 23h59 min, horário de Brasília, nos prazos definidos no cronograma.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	30 de setembro de 2021
Inscrições	04 a 22 de outubro de 2021
Homologação das inscrições	Até 29 de outubro de 2021
Recurso contra o resultado da homologação	03 de novembro de 2021
Resultado dos recursos	05 de novembro de 2021
Análise da documentação	08 a 12 de novembro de 2021
Resultado preliminar	16 de novembro de 2021
Recurso contra o resultado preliminar	18 de novembro de 2021
Resultado dos recursos	22 de novembro de 2021
Resultado final	24 de novembro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBAS e, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA.

7.2. Mais informações pelo e-mail <ppgbas.uema@gmail.com>.

Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias/MA, 30 de setembro de 2021

Valéria Cristina Soares Pinheiro

Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde

PPGBAS/UEMA

Prof.^a Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro
Coordenadora do Mestrado em
Biodiversidade, Ambiente e Saúde
Portaria nº. 207/2020-GR-UEMA
ID 0006745/1



APÊNDICE I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PPGBAS/UEMA

_____, de _____ de 2021__

De: _____

Para: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação (*stricto sensu*) em Biodiversidade,
Ambiente e Saúde - PPGBAS

Prezada Coordenadora,

Venho requerer a esta Comissão de Credenciamento a análise de minha inscrição para possível credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde – PPGBAS, na Linha de Pesquisa **Substâncias Bioativas e Doenças de Ambientes Tropicais**.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- () Requerimento para credenciamento devidamente preenchido e assinado;
- () Termo de compromisso devidamente preenchido;
- () Cópia do Diploma de Doutor;
- () Comprovante de vínculo atual com IES;
- () Plano de Atividades;
- () Curriculum Lattes, com informações desde o ano de 2017, atualizado e comprovado;
- () Ficha de pontuação (Anexo II) preenchida.



APÊNDICE II

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PPGBAS/UEMA

Nome: _____

E-mail: _____

Titulação Máxima: _____ Área: _____

Ano de Titulação: _____

Produção Científica na Área de Avaliação do Programa (Interdisciplinar) – 2017-2021

Publicação	Número de Publicações	Pontuação
Artigo em periódico A1		
Artigo em periódico A2		
Artigo em periódico A3		
Artigo em periódico A4		
Artigo em periódico B1		
TOTAL		

Orientações

Tipo de orientação concluída	Número de orientações	Pontuação
TCC/Monografia/Iniciação Científica		
Coorientação de Mestrado		
Orientação de Mestrado		
Coorientação de Doutorado		
Orientação de Doutorado		
TOTAL		



Financiamento

Tipo de Financiamento	Número de projetos	Pontuação
Financiamento próprio no qual atue como coordenador		
Financiamento Público ou Privado no qual atue como membro da equipe		
Financiamento Público ou Privado no qual atue como coordenador		
TOTAL		